



PORTARIA Nº 265, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O **Presidente do CODIC - Colégio Dirigente do Campus Paranavaí do IFPR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme disposto no artigo 6º, inciso I, e demais disposições da Resolução CONSUP nº 08, de 30 de abril de 2014, e considerando:

A Portaria MPOG nº 442, de 27/12/2018, publicada no D.O.U. de 28/12/2018, seção 1, página 517, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

A Portaria SGDP/ME nº 3.409, de 24/09/2019, publicada no D.O.U. de 25/09/2019, seção 1, página 24, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano;

A Resolução GR/IFPR nº 40, de 20/11/2019, que retifica a Resolução nº 54/2018, que estabelece o Calendário Acadêmico de Referência para os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação, modalidade presencial, e o Calendário Acadêmico Administrativo do Instituto Federal do Paraná, para o ano de 2019, incluindo as datas 24 e 31 de dezembro de 2019 como recesso acadêmico e administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo após as 11 (onze) horas do dia 20 de dezembro de 2019, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Barbosa Dias Júnior
Presidente do Colégio Dirigente
Campus Paranavaí do IFPR



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 16/12/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582545** e o código CRC **A2E5004E**.

Referência: Processo nº 23411.000606/2019-27

SEI nº 0582545

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil